



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO Nº 92/2025

A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto, **que sejam realizados estudos para a elaboração de um projeto de lei visando corrigir a distorção salarial existente entre os cargos de Diretor de Escola de Educação Infantil e Diretor de Escola de Ensino Fundamental I.**

Justificativa

Ambos os cargos são exercidos por profissionais docentes PEB I e possuem as mesmas responsabilidades e atribuições na gestão das respectivas unidades escolares. Assim, a equiparação salarial se faz necessária para garantir igualdade na remuneração dos profissionais da educação.

Igarapava/SP, 17 de março de 2025.

Protocolo 17/03/25 19:00hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Eloisa Helena de Moraes
ELOISA HELENA MORAES

Vereadora

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava